



# *Câmara Municipal de Caconde*

**Autógrafo de Lei N. 537**

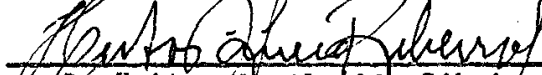
*A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:*

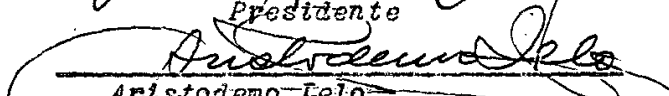
*Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$78.000,00 (setente e oito mil cruzetros), destinado a pagar ao sr. Arthur Máia, Porteiro Almozarife, seis meses de licença prêmio não gozada e desistida, nos termos da lei nº525 de 4/7/1961.*

*Artigo 2º- Este crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.*

*Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1961.*

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Heitor de Almeida Ribeiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Aristodemo Felo  
1º Secretário